

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 29 de agosto de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1280

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 485, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Abertura de Processo Administrativo Especial e dá outras providencias.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR abertura de Processo Administrativo Especial, nos termos do art. 145, inciso I da Lei Complementar nº 005/2022, para reconhecimento de dívida, conforme memorando nº 1.944/2024, despacho 1.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º a Comissão Processante será composta pelos servidores: Ilvane Soares Lucas, telefonista/Recepcionista, matrícula nº 353/0; Carla Andrea P. da Cunha, Agente Administrativo, matrícula 248; Luciane Cecilia V. Reichel, Telefonista/Recepcionista, matrícula nº 1619/5.

O prazo para conclusão dos trabalhos será de até 60 (sessenta) dias. General Câmara, 28 de agosto de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 488, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Férias regulamentares à servidora Edite Denise da Silva Dias,

matricula nº 28592-1 pelo prazo de 15 (quinze) dias.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, a Servidora Edite Denise da Silva Dias, Chefe do Setor de A. a C. e ao Adolescente, Matrícula nº 28592/1, referente ao período aquisitivo de 23/11/2022 22/11/2023, com início no dia 02/09/2024 e retorno no dia 17/09/2024.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.885/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 28 de agosto de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 489, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza Servidor Municipal a conduzir veículo categoria “B” desta municipalidade.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR, o servidor municipal PAULO RODRIGO CARVALHO COSTA matrícula 127148-2, Agente Administrativo, a conduzir veículos de categoria “B”, desta municipalidade, passando a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



assumir as obrigações e responsabilidades na utilização e condução do veículo;

Art. 2º Esta Portaria é válida até 09/11/2032.

Art. 3º Conforme autorização contida no memorando nº 2.598/2024;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 28 de agosto de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 490, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza Servidor Municipal a conduzir veículo categoria “B” desta municipalidade.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR, o servidor municipal NIGEL RODRIGUES matrícula 127089-3, Diretor D.O. Serviços Mob.Distrito Boqueirão, a conduzir veículos de categoria “B”, desta municipalidade, passando a assumir as obrigações e responsabilidades na utilização e condução do veículo;

Art. 2º Esta Portaria é válida até 31/12/2024.

Art. 3º Conforme autorização contida no memorando nº 2.793/2024;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 28 de agosto de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 491, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia cargo em comissão de Diretor da Divisão de Patrimônio Imobiliário, CC-4

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rafael Nogueira de Azevedo para o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Patrimônio Imobiliário, CC-4, a contar 28 de agosto de 2024.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.881/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 28 de agosto de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 492, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Concede insalubridade ao servidor Felipe André Trevisan, matrícula nº127157-1, Enfermeiro, lotado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Conceder Insalubridade Grau Médio (20%) ao servidor municipal FELIPE ANDRÉ TREVISAN, matrícula nº127157-1, Enfermeiro, lotado à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/08/2024.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.853/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 28 de agosto de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 493, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Concede insalubridade à servidora Renata da Rosa da Silva Bittencourt, matrícula nº127158-0, Química, lotada à Coordenadoria Municipal de Serviços de Água (CODESA), e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Conceder Insalubridade Grau Médio (20%) à servidora municipal RENATA DA ROSA DA SILVA BITENCOURT, matrícula nº127158-0, Química, lotada à CODESA, a contar de 19/08/2024.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.854/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 28 de agosto de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 494, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia cargo em comissão de Chefe do Setor de Manutenção Escolar Distrital Boca da Picada, CC-1

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EMANUELLE MARTINS PIRES para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Manutenção Escolar Distrital Boca da Picada, CC-1, a contar de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.874/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 28 de agosto de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 495, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração, de servidor público municipal de cargo em comissão.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora Sirlene da Silva, ocupante do cargo em comissão Chefe do Setor da Unidade Básica de Saúde IV, matrícula nº 2876-2, a contar de 27 de agosto de 2024.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.903/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 28 de agosto de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

